



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

Vereador
Breno
Mendes
FISCAL DO POVO

REQUERIMENTO Nº 04 /2026

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 131, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, vem respeitosamente requerer a inclusão na ORDEM DO DIA a votação do Projeto de Lei nº 5041/2026 que "Institui o "Protocolo Municipal de Prevenção ao Feminicídio Professora Juliana Mattos de Lima Santiago", cria o Comitê Intersetorial de Proteção à Mulher, estabelece medidas de integração da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, cria o Selo "Instituição Parceira Contra o Feminicídio", altera a Lei Municipal nº 2.618/2019, e dá outras providências."

DIRETORIA LEGISLATIVA

APROVADO (A) na 02ª-Sessão
Ordinária de 09/02/2026

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a inclusão na Ordem do Dia para votação do Projeto de Lei nº 5041/2026, que institui o Protocolo Municipal de Prevenção ao Feminicídio Professora Juliana Mattos de Lima Santiago, cria o Comitê Intersetorial de Proteção à Mulher, estabelece mecanismos de integração da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, institui o Selo "Instituição Parceira Contra o Feminicídio", altera a Lei Municipal nº 2.618/2019 e dá outras providências.

A proposição reveste-se de elevada relevância social, jurídica e institucional, ao estruturar, no âmbito do Município de Porto Velho, uma política pública permanente, integrada e preventiva voltada à proteção da vida das mulheres, ao enfrentamento da violência de gênero e à redução dos índices de feminicídio, fenômeno que atinge de forma alarmante o Estado de Rondônia.

O projeto não se limita a ações simbólicas, mas propõe instrumentos concretos de prevenção, como a organização de protocolos de atendimento, a atuação intersetorial entre órgãos públicos, a capacitação de servidores, a integração com instituições de ensino e a valorização de iniciativas que promovam ambientes seguros e livres de violência, especialmente nos espaços educacionais e institucionais.

A criação do Comitê Intersetorial de Proteção à Mulher fortalece a articulação entre as políticas públicas municipais, assegurando maior eficiência, coordenação e continuidade das ações de prevenção e acolhimento, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do interesse público.

Ressalte-se que a matéria observa rigorosamente o pacto federativo e a competência legislativa municipal, não criando tipos penais, nem impondo despesas obrigatórias, limitando-se a organizar, integrar e potencializar os serviços públicos já existentes, conferindo-lhes maior efetividade.

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 76005-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com